

ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.982/2015

Concorrência nº 05/2015

OBJETO - Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços, obras gerais e operação assistida para implantação do sistema produtor de água da Estação de Tratamento de Água Vitória Régia, neste município, pelo tipo menor preço global.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda., HB Construtora Ltda. Conasa Infraestrutura S.A, Construtora Celi Ltda., Separation Technical Sales, Construtora Passarelli Ltda e Enfil, S/A Controle Ambiental**, a **Concorrência nº 05/2015**, o que segue:

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Dia 20/03/2017.

ESCLARECIMENTO 01 Para atendimento do item 9.1.3.2 - Qualificação Técnica Operacional, item a3 - Execução de Adutora de água Bruta ou tratada, ferro fundido ou aço, diâmetro mínimo de 900 mm e extensão mínima de 1.865 m. Será aceito atestado de adutora em ferro fundido e aço com diâmetro de 800 mm e extensão de 14.304 m? Pois em termos de volume de adutora executada representa 7 vezes o exigido para qualificação técnica, e obra de mesma característica e de mesma complexidade técnica.

RESPOSTA: Sim, ver nova redação. As referências para o atestado técnico foram alteradas.

HB CONSTRUTORA LTDA. - Dia 15/03/2017

ESCLARECIMENTO 01: Quanto ao item 9.1.3.2, alínea a I, a execução de Reservatório de Água Tratada com volume mínimo de 3.750 m³, poderá ser comprovada através de atestado de execução de decantadores com capacidade de reservação igual ou superior a 3.750m³, já que trata-se de serviços de complexidade similar ao objeto licitado?

RESPOSTA Trata-se de estruturas com funções e metodologias distintas, podemos citar a grande variedade de tipos de decantadores que não possuem a função de reservação de água. Pode-se notar que no mesmo item 9.1.3.2 a1) há exigência de comprovação de construção de decantadores.

ESCLARECIMENTO 02: Quanto ao item 9.1.3.2, alínea a4, será aceito atestado de Pré-operação e operação assistida de ETE - Estação de Tratamento de Esgoto *com* vazão mínima de 375 l/s e por período mínimo de 6 (seis) meses, já que trata-se de serviço de complexidade superior ao objeto licitado? Em caso negativo, favor justificar.

RESPOSTA: São processos e sistemas com grandes diferenças; um sistema tem sua predominância baseada em processos químicos outro biológico. Concluo portanto que nos dois casos não se verifica similaridade.

CONASA INFRAESTRUTURA S.A - Dia 21/03/2017

ESCLARECIMENTO 01: No item “9.1.3 – Qualificação Técnica do Edital”, é permitida a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em nome de empresas controladas pela Licitante (controle acionário – empresas de um mesmo grupo/controlador) e/ou Sociedade de Propósito Específico – SPE que a Licitante seja controladora das ações?

RESPOSTA: A Sociedade de Propósito Específica apresenta-se como um modelo de organização empresarial pelo qual se constitui uma nova empresa limitada ou sociedade anônima com um objetivo específico, de atuação bastante restrita, dotada de personalidade jurídica, escrituração contábil própria e demais características comuns às empresas limitadas ou Sociedades Anônimas. A doutrina bem define a Sociedade de Propósito Específico como uma estrutura negocial que reúne interesses e recursos de duas ou mais pessoas para a consecução de empreendimento de objeto específico e determinado, mediante a constituição de uma nova sociedade com personalidade jurídica distinta da de seus integrantes. Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, nos termos do § 2º, do artigo 243, da Lei federal nº 6.404/76. À vista do próprio conceito das Sociedades de Propósito Específico, de que se constitui uma nova empresa com um objetivo específico e determinado, é certo que, se essa SPE não foi constituída para prestar os serviços no ETA Vitória Régia, não poderá participar da licitação, todavia, os atestados fornecidos à SPE poderão ser utilizados por aquelas participantes que pretendam participar desse processo licitatório e que eram controladoras das ações. Do mesmo modo, há possibilidade de comprovação da experiência exigida para fins de qualificação técnica, por meio de atestados emitidos em nome de empresa controlada, controladora e/ou coligada. Assim, amplia-se a competitividade, sem, contudo, descuidar dos preceitos de ordem técnica que garantirão a execução satisfatória do objeto.

ESCLARECIMENTO 02: (Conasa) Caso a resposta do Esclarecimento 1 seja positiva, quais documentos são exigidos para comprovação do controle acionário das empresas controladas e/ou SPEs?

RESPOSTA: Em ambos os casos, o contrato social, o estatuto, o ato constitutivo bastam para comprovar o controle acionário das empresas controladas e/ou SPEs.

ESCLARECIMENTO 03: (Conasa) O item “9.1.3.2 - Qualificação Técnica Operacional.” do Edital, alínea “a5)”, traz a seguinte exposição: “a5) Será permitido o somatório de atestados para atendimento dos itens relacionados de a1 a a4 desde que concomitantes no período de execução”. Qual o entendimento da Comissão Especial de Licitação para o termo “concomitantes no período de execução”?

RESPOSTA A finalidade da qualificação técnica operacional, em breve síntese, pode ser considerada como a qualidade das empresas que participam da licitação, com o intuito de

comprovar que a empresa participou no passado de contrato com objeto similar ao previsto para a contratação. A Constituição Federal determina que o mínimo de segurança configura o máximo de restrição possível, a fim de preservar a universalidade de participação em licitações. E, o E. TCE/SP admite que a comprovação da qualificação operacional seja realizada mediante apresentação de atestados, com quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado. Se a finalidade da qualificação técnica operacional é demonstrar que aquela empresa já prestou serviço similar ao exigido nesta contratação, no montante pré-fixado, para se somar os quantitativos de vários atestados, os serviços lá descritos devem ter sido prestados no mesmo período, isso porque o intuito é constatar que, por exemplo, a licitante já realizou os serviços descritos no item 9.1.3.2, letras “a” a “a4”) ao mesmo tempo. Isso não significa que a empresa deve apresentar um único atestado comprovando a execução de serviço exatamente igual, daí a possibilidade de somar atestados de obras realizadas no mesmo período, por exemplo: A licitante pode comprovar, por meio de um atestado, que realizou para um órgão “x” a execução de obras de implantação de Estação de Tratamento de Água (ETA), com vazão mínima de **190 l/s**, com fornecimento total dos equipamentos e materiais, incluindo: - Sistema de dosagem de produtos químicos; - Sistema de desidratação de lodo; - Reservatório de água tratada com volume mínimo de 3.750 m³; - Subestação elétrica, com potência instalada mínima de 750 KVA; - Decantador e filtros para 375 litros. E a execução de obra de Estação Elevatória de Água Bruta ou tratada, com fornecimento total dos equipamentos e materiais, incluindo os conjuntos de bombas com potência mínima instalada de 700 CV e vazão mínima de 375 litros/segundo; E a execução de adutora de água bruta ou tratada, ferro fundido ou aço, diâmetro mínimo de 900 mm e extensão mínima de 1.865m; E a Pré-operação e operação assistida de Estação de Tratamento de Água (ETA), com vazão mínima de 375 litros/segundo, por período mínimo de 06 (seis) meses. E, comprovar que realizou para outro órgão “y”, a execução de obras de implantação de Estação de Tratamento de Água (ETA), com vazão mínima de **200 l/s**, com fornecimento total dos equipamentos e materiais, incluindo: - Sistema de dosagem de produtos químicos; - Sistema de desidratação de lodo; - Reservatório de água tratada com volume mínimo de 3.750 m³; - Subestação elétrica, com potência instalada mínima de 750 KVA; - Decantador e filtros para 375 litros. E a execução de obra de Estação Elevatória de Água Bruta ou tratada, com fornecimento total dos equipamentos e materiais, incluindo os conjuntos de bombas com potência mínima instalada de 700 CV e vazão mínima de 375 litros/segundo; E a execução de adutora de água bruta ou tratada, ferro fundido ou aço, diâmetro mínimo de 900 mm e extensão mínima de 1.865m; E a Pré-operação e operação assistida de Estação de Tratamento de Água (ETA), com vazão mínima de 375 litros/segundo, por período mínimo de 06 (seis) meses. O importante é que a empresa tenha condições, por exemplo, de demonstrar que já executou **de uma única vez/ em um único período**, obras de implantação de Estação de Tratamento de Água (ETA), com vazão mínima de **375 l/s**, com fornecimento total dos equipamentos e materiais, incluindo: - Sistema de dosagem de produtos químicos; - Sistema de desidratação de lodo; - Reservatório de água tratada com volume mínimo de 3.750 m³; - Subestação elétrica, com potência instalada mínima de 750 KVA; - Decantador e filtros para 375 litros. E a execução de obra de Estação Elevatória de Água Bruta ou tratada, com fornecimento total dos equipamentos e materiais, incluindo os conjuntos de bombas com potência mínima instalada de 700 CV e vazão mínima de 375 litros/segundo; E a execução de adutora de água bruta ou tratada, ferro fundido ou aço, diâmetro mínimo de 900 mm e extensão mínima de 1.865m; E a Pré-operação e operação assistida de Estação de Tratamento de Água (ETA), com vazão mínima de 375 litros/segundo, por período mínimo de 06 (seis) meses. **De nada adiantaria, por exemplo, que a empresa tivesse executado diversas obras de implantação de Estação de Tratamento de Água (ETA), com vazão mínima de 370 l/s, mas uma finalizada em 2000, outra começada em 2002 e finalizada em 2005, outra começada em 2006**, e todas com fornecimento total dos equipamentos e materiais, incluindo: - Sistema de dosagem de produtos químicos; - Sistema de desidratação de lodo; - Reservatório

de água tratada com volume mínimo de 3.750 m ; - Subestação elétrica, com potência instalada mínima de 750 KVA; - Decantador e filtros para 375 litros. E a execução de obra de Estação Elevatória de Água Bruta ou tratada, com fornecimento total dos equipamentos e materiais, incluindo os conjuntos de bombas com potência mínima instalada de 700 CV e vazão mínima de 375 litros/segundo; E a execução de adutora de água bruta ou tratada, ferro fundido ou aço, diâmetro mínimo de 900 mm e extensão mínima de 1.865m; E a Pré-operação e operação assistida de Estação de Tratamento de Água (ETA), com vazão mínima de 375 litros/segundo, por período mínimo de 06 (seis) meses.

CONSTRUTORA CELI LTDA. - Dia 21/03/2017

ESCLARECIMENTO 01: Com relação às planilhas de orçamento e listas de materiais disponibilizadas, surgiu a seguinte dúvida: Consta nos elementos, a Lista de Equipamentos de Automação “LM-AU-3.2”, no valor de R\$ 582.463,72 (valor com BDI), pertencente à Frente 3.2 – Bloco Hidráulico. Contudo este valor não foi considerado nas planilhas de orçamento. Estamos entendendo que essa lista (LM-AU-3.2) não faz parte do escopo da referida concorrência, e portando deve ser desconsiderada /excluída. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor informar onde o valor da mesma deve ser incluído e consequentemente alterar o valor global do orçamento, que é limite.

RESPOSTA: A lista mencionada (LM-AU-3.2) totalizando R\$ 582.463,72 é parte integrante do escopo de fornecimento da Concorrência nº 05/2015 e por se tratar preponderantemente de serviços o valor em questão foi inserido no item “Montagem de Materiais e Equipamentos de Instrumentação e Automação”, conforme claramente indicado na planilha de orçamento da frente 3.2 – Bloco Hidráulico (ver número de preço 500008).

CONSTRUTORA CELI LTDA. - Dia 21/03/2017

Com relação às planilhas de orçamento: Verificamos a existência de itens de serviços iguais, com preços unitários diferentes. São eles:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UNID	QUANT	UNITÁRIO (R\$)
FRENTE 3.8:				
ASSENTAMENTO PARA TUBOS DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 300 MM, EM FºFº	090207	M	332,00	42,62
ASSENTAMENTO PARA TUBOS DE ÁGUA , TUBOS E PEÇAS, DN 300 MM , EM FºFº	090209	M	256,00	58,52

FRENTE 1:

ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS E PEÇAS EM AÇO CARBONO, DN 1.200 MM, JUNTA SOLDADA (A)	091107	M	86,00	534,54
FRENTE 2:				
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS E PEÇAS EM AÇO CARBONO, DN 1.200 MM, JUNTA SOLDADA (A)	091107	M	503,00	535,54

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UNID	QUANT	UNITÁRIO (R\$)
FRENTE 1:				
CANTO EXTERNO DE ACABAMENTO DA TELHA, DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP. = 0,50 MM	500026	M	46,00	51,96
FRENTE 3.2				
CANTO EXTERNO DE ACABAMENTO DA TELHA, DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP. = 0,50 MM	500026	M	15,00	51,28
FRENTE 3.4				
PORTA INTERNA DE CEDRO, 1 FOLHA	120301	M2	2,00	459,93
FRENTE 3.6				
PORTA INTERNA DE CEDRO, 1 FOLHA	120303	M2	20,00	541,13
FRENTE 3.3				
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FACHADAS	500012	M2	284,00	0,00
FRENTE 3.4				
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FACHADAS	500012	M2	46,00	179,89
FRENTE 3.6				
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FACHADAS	500012	M2	91,00	182,24
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UNID	QUANT	UNITÁRIO (R\$)
FRENTE 1				
TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.= 0,65 MM	500101	M2	522,00	109,68
FRENTE 3.5				
TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.= 0,65 MM	500101	M2	540,00	108,26
FRENTE 3.3				
TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.=0,65 MM	500101	M2	820,00	102,11
FRENTE 3.4				
TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.=0,65 MM	500101	M2	50,00	108,26

FRENTE 3.6				
TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.=0,65 MM	500101	M2	330,00	179,89

ESCLARECIMENTO nº 01 - Favor informar os preços unitários corretos e que devem ser adotados;

RESPOSTA: Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 2 - Informar também, o novo valor global da obra, em virtude da correção de preços unitários;

RESPOSTA - O valor global previsto para licitação não será alterado, pois a remuneração pelos serviços a serem prestados/executados se dará com base nos preços unitários propostos pelo vencedor da licitação e as quantidades reais aplicadas nas obra/serviços.

SEPARATION TECHNICAL SALES - Dia 24/03/2017

ESCLARECIMENTO 01 -Estamos revisando nossa oferta para os EPCistas/Construtoras (Centroprojekt, Passarelli, Elevação, Tiisa e Trix Eng^a) para ETA Nova Vitória Régia. E mais uma vez tem inconsistência na solicitação. Veja que na ET está descrito:

- Carga de sólidos, por sistema de desidratação:..... 120,0 kg SS/h a 320,0 kg SS/h;
- Vazão de lodo adensado (@ 3,0%):..... variável de 3,82 m³/h a 10,3 m³/hora;
- Concentração de sólidos (MS) no lodo adensado:..... 2,5%^{p/p} a 4,0%^{p/p};

Porém, na planilha que eles estão nos solicitando está descrito apenas vazão hidráulica e menor do que a ET: Decanter centrífugo para desidratação de lodo adensado de ETA, com capacidade para Q= 6,50 m³/hora a H =20 mca, incluindo mangote flexível com comprimento de 2,50 m, misturador estático para emulsão de polímero, moega de saída de torta de lodo, transportador Helicoidal aço diâmetro nominal de 250 mm, comprimento aproximado = 5,00 m, para montagem inclinada com ângulo de 18°, painel elétrico de alimentação /controle e acessórios para fixação e montagem completa conforme especificações técnicas ET-ME- 35E. Será que podem me ajudar para saber, qual realmente é a solicitação do SAAE?

RESPOSTA: Os equipamentos previstos para o sistema de lodo (decanter's) deverão atender todas as condições descritas na especificação técnica (ET-ME - 35E).

CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. - Dia 28/03/2017

ESCLARECIMENTO 01: Solicitamos a disponibilização de toda a documentação referente ao Licenciamento Ambiental do empreendimento, sendo estes: a) Relatórios Ambientais Prévios (EIA, RIMA, AIA,TR, etc..) b) Parecer Técnico da Licença de Instalação (CETESB) c) Licença

de Instalação (CETESB) d) Demais relatórios e avaliações de órgãos competentes (IBAMA, IPHAN, IF, etc..)

RESPOSTA: Ver o Anexo IV, do Edital e Anexo II - Mídia.

ENFIL, S/A CONTROLE AMBIENTAL, - Dia 15/03/2017.

No documento denominado: PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA PRODUTOR VITORIA REGIA-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA RD-MD-01: PROJETO PRELIMINAR-MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA PRODUTOR VITORIA REGIA REV. O AGOSTO/2014, na página. 09 item 3.1.4. adutora de água tratada, relaciona que: No trecho inicial da adutora 9, aproximadamente 1.683 m, o caminhamento se dará dentro de uma área predominantemente rural, cujo processo de desapropriação está sendo conduzido atualmente pelo SAAE. Pergunta-se:

ESCLARECIMENTO 01 Esse processo se encontra finalizado, ou será obrigação da contratada executá-lo?

RESPOSTA - Não existe nenhuma menção no edital quanto a execução desse tipo de serviço como escopo do futuro Contratado, portanto, não é escopo do futuro contrato.

ESCLARECIMENTO 02 Caso a desapropriação seja escopo da empresa contratada, como a mesma será remunerada?

RESPOSTA: Vide resposta anterior.

ESCLARECIMENTO 03 Caso o SAAE seja responsável pela desapropriação até a sua conclusão, estimamos que tenham ao longo do contrato um tempo ocioso. Como o mesmo será remunerado?

RESPOSTA: As desapropriações estão todas já concluídas.

ENFIL, S/A CONTROLE AMBIENTAL, - Dia 14/03/2017.

ESCLARECIMENTO 01 Com relação ao convite referenciado, gostaríamos de esclarecer se as composições de custo unitário, deverão ser entregues juntamente com a proposta ou apenas pelo proponente ganhador da licitação?

RESPOSTA Nos termos do item 10 do edital, **todas as licitantes** deverão apresentar:

No envelope proposta: Proposta em impresso próprio da licitante, devidamente identificada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo a indicação dos preços unitários e totais de cada item da Planilha - Anexo V, embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital, bem como mão de obra especializada, materiais, equipamentos, transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, tributos, taxas incidentes (Federais, Estaduais e Municipais), Leis Sociais, BDI e outros que porventura possam ocorrer.

-A composição de LS - Leis Sociais, bem como a composição analítica do BDI de forma detalhada, com os seguintes itens, dentre outros: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos (ISS, PIS, COFINS, etc.), custos indiretos e lucro, comprobatórios da exigibilidade da proposta, respeitando também o Acórdão do TCU (Plenário nº 2622/2013;

- A Proposta efetuada em impresso próprio deve seguir o mesmo modelo do Anexo V, não podendo ser alteradas as quantidades e nem as especificações dos serviços.

Mas, nos termos do item 12, **apenas** os envelopes das PROPOSTAS das **licitantes habilitadas** serão abertos, no momento oportuno.

- **Apenas para as licitantes** que apresentarem valor inferior ao custo estimado, a administração **poderá** requisitar a apresentação de detalhamento desse valor referente ao custo ofertado nessas condições.

- Para aferir a aceitabilidade da proposta, o SAAE **poderá** solicitar **ao licitante**, que no prazo máximo de 48 horas, para análise de julgamento, apresente o que segue:

a) Cronograma físico-financeiro do serviço pelo método de barras.

b) **Composição analítica** dos preços, aplicando os encargos sociais e BDI, devendo os mesmos possuir coeficientes de produtividade compatíveis com o mercado e deverão ser comprovados através de tabelas de empresas especializadas ou órgãos reconhecidos e representativos, tais como FDE, PM DE SÃO PAULO, CPOS, PINI e outros.

ENFIL, S/A CONTROLE AMBIENTAL, Dia 15/03/2017.

ESCLARECIMENTO 01: Para empresas em recuperação judicial e que comprovem o seu plano de recuperação, entendemos que as mesmas deverão atender as seguintes solicitações do edital: – comprovar os índices financeiros conforme solicitado ou proporcional a sua participação em consórcio; – comprovar Capital social de acordo com o recomendado pelo edital no caso da não participação em consórcio. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: As disposições referentes às exigências de qualificação econômico-financeira para as empresas reunidas em consórcio estão no item 9.1.6.4. Os índices econômico-financeiros podem ser calculados isoladamente pela empresa líder do consórcio ou com base na somatória dos índices individuais, proporcional à participação de cada empresa no consórcio, independentemente de sua condição de recuperanda. Sim, no que toca a qualificação econômico-financeira, as empresas em recuperação judicial estão apenas dispensadas de apresentarem a certidão **negativa** de falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual. Contudo, as demais exigências do item 9.1.4, como o balanço patrimonial, a demonstração dos índices e o capital social deverão ser apresentados, salvo disposição em contrário advinda de decisão judicial.

ESCLARECIMENTO 02 Na planilha orçamentária, na frente 3.8, o serviço “Escavação mecanizada de valas em solo não rochoso, com profundidade até 6,00 m (A)” apresentam dois códigos divergentes, conforme quadro abaixo. Estamos entendendo que o código 040610 refere-se a uma profundidade maior que 6 metros. Nosso entendimento está correto? Caso negativo favor informar.

FRENTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.8		ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUNDIDADE ATÉ 6,00 M (A)	040609	M3	3.390,00	15,85	53.731,50
3.8		ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE	040610	M3	535,00	21,61	11.561,35

		VALAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUNDIDADE ATÉ 6,00 M (A)					
--	--	--	--	--	--	--	--

RESPOSTA: Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 03 Na planilha orçamentária, o serviço “Assentamento para tubos de água” tubos e peças, DN 300 MM , EM FºFº” apresentam dois códigos divergentes, conforme quadro abaixo. Conforme LM encontramos tubo de ferro fundido nos diâmetros 300 e 500 mm. Estamos entendendo que o código 090209 refere-se ao diâmetro de 500 mm. Nosso entendimento está correto? caso negativo favor informar.

FRENTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.8		ASSENTAMENTO PARA TUBOS DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 300 MM, EM FºFº	090207	M3	332,00	42,62	14.149,84
3.8		ASSENTAMENTO PARA TUBOS DE ÁGUA, TUBOS E PEÇAS, DN 300 MM , EM FºFº	090209	M3	256,00	58,52	14.981,12

RESPOSTA: Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 04 Na planilha orçamentária, o serviço “Aterro de valas, poços e cavas compactado mecanicamente, com controle do G.C. >= 95% do ensaio normal de compactação (A)” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, COM CONTROLE DO G.C. >= 95% DO ENSAIO NORMAL DE COMPACTAÇÃO (A)	040803	M3	450,00	20,75	9337,50
2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, COM CONTROLE DO G.C. >= 95% DO ENSAIO NORMAL DE COMPACTAÇÃO (A)	040803	M3	17796,00	20,75	369267,00
3.2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, COM CONTROLE DO G.C. >= 95% DO ENSAIO NORMAL DE	040803	M3	566,00	20,75	11744,50

	COMPACTAÇÃO (A)					
3.3	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, COM CONTROLE DO G.C. >= 95% DO ENSAIO NORMAL DE COMPACTAÇÃO (A)	040802	M3	22,00	17,46	384,12
3.4	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, COM CONTROLE DO G.C. >= 95% DO ENSAIO NORMAL DE COMPACTAÇÃO (A)	040803	M3	363,00	20,75	7532,25
3.5	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, COM CONTROLE DO G.C. >= 95% DO ENSAIO NORMAL DE COMPACTAÇÃO (A)	040803	M3	12,00	20,75	249,00
3.6	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, COM CONTROLE DO G.C. >= 95% DO ENSAIO NORMAL DE COMPACTAÇÃO (A)	040803	M3	89,00	20,75	1846,75

RESPOSTA Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 05: Na planilha orçamentária, o serviço “Escoramento contínuo” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	ESCORAMENTO CONTÍNUO	050103	M2	234,00	48,52	11.353,68
2	ESCORAMENTO CONTÍNUO	050103	M2	540,00	48,53	26.206,20
3.8	ESCORAMENTO CONTÍNUO (A)	050103	M2	2013,00	48,52	97.670,76

RESPOSTA Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 06: Na planilha orçamentária, o serviço “Assentamento simples de tubos e peças em aço carbono, DN 1.200 MM, Junta soldada (A) ” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS E PEÇAS EM AÇO CARBONO, DN 1.200 MM, JUNTA SOLDADA (A)	091107	M	86,00	534,54	45.970,44
2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS E PEÇAS EM AÇO CARBONO, DN 1.200 MM, JUNTA SOLDADA (A)	091107	M	503,00	535,54	269.376,62

RESPOSTA: Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 07 Na planilha orçamentária, o serviço “Telha de aço galvanizado, perfil ondulado, ESP.= 0,65 MM” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.= 0,65 MM	500101	M2	522,00	109,68	57.252,96
3.5	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.= 0,65 MM	500101	M2	540,00	108,26	58.460,40

RESPOSTA Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 08 Na planilha orçamentária, o serviço “Revestimento cerâmico para fachadas” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FACHADAS	500012	M2	164,00	179,89	29501,96
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FACHADAS	500012	M2	134,00	179,89	24105,26
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FACHADAS	500012	M2	284,00		0,00
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FACHADAS	500012	M2	46,00	179,89	8274,94
3.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FACHADAS	500012	M2	91,00	182,24	16583,84

RESPOSTA Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 09: Na planilha orçamentária, o serviço “Telha de aço galvanizado, perfil ondulado, ESP.=0,65 MM” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.2	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.=0,65 MM.	500101	M2	229,00	108,26	24791,54
3.3	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.=0,65 MM	500101	M2	820,00	102,11	83730,20
3.4	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.=0,65 MM.	500101	M2	50,00	108,26	5413,00
3.6	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.=0,65 MM	500101	M2	330,00	179,89	59363,70
3.7	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP.=0,65 MM	500101	M2	700,00	108,26	75782,00

RESPOSTA: Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 09 Na planilha orçamentária, o serviço “Veneziana tipo comovent, com aletas em fibra de vidro e requadro de chapa metálica pintada” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.2	VENEZIANA TIPO COMOVENT, COM ALETAS EM FIBRA DE VIDRO E REQUADRO DE CHAPA METÁLICA PINTADA	500009	M2	69,00	131,05	9.042,45
3.3	VENEZIANA TIPO COMOVENT, COM ALETAS EM FIBRA DE VIDRO E REQUADRO DE CHAPA METÁLICA PINTADA	500009	M2	97,00	131,54	12.759,38
3.4	VENEZIANA TIPO COMOVENT, COM ALETAS EM FIBRA DE VIDRO E REQUADRO DE CHAPA METÁLICA PINTADA	500009	M2	24,00	131,05	3.145,20
3.5	VENEZIANA TIPO COMOVENT, COM ALETAS EM FIBRA DE VIDRO E REQUADRO DE CHAPA METÁLICA PINTADA	500009	M2	76,00	131,05	9.959,80
3.7	VENEZIANA TIPO COMOVENT, COM ALETAS EM FIBRA DE VIDRO E REQUADRO DE CHAPA METÁLICA PINTADA	500009	M2	242,00	131,05	31.714,10

RESPOSTA: Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 10: Na planilha orçamentária, o serviço “Viga de madeira de lei 6x12 com acabamento em material betuminoso” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a

planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	VIGA DE MADEIRA DE LEI 6X12 COM ACABAMENTO EM MATERIAL BETUMINOSO	500028	M	145,00	57,72	8.369,40
3.2	VIGA DE MADEIRA DE LEI 6X12 COM ACABAMENTO EM MATERIAL BETUMINOSO	500028	M	38,00	56,98	2.165,24
3.5	VIGA DE MADEIRA DE LEI 6X12 COM ACABAMENTO EM MATERIAL BETUMINOSO	500028	M	232,00	56,98	13.219,36

RESPOSTA: Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 11 Na planilha orçamentária, o serviço “Canto externo de acabamento da telha, de aço galvanizado, perfil ondulado” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	CANTO EXTERNO DE ACABAMENTO DA TELHA, DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP. = 0,50 MM	500026	M	46,00	51,96	2.390,16
3.2	CANTO EXTERNO DE ACABAMENTO DA TELHA, DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP. = 0,50 MM	500026	M	15,00	51,28	854,70
3.5	CANTO EXTERNO DE ACABAMENTO DA TELHA, DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP. = 0,50 MM	500026	M	35,00	51,28	1.794,80

RESPOSTA: Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 12 Na planilha orçamentária, o serviço “Porta externa de cedro, 2 folhas” apresenta preços divergentes, conforme quadro abaixo. Como não foram fornecidas as composições, perguntamos qual preço devemos considerar, tendo em vista que a descrição dos serviços é a mesma? Na oportunidade solicitamos corrigir a planilha orçamentária e atualizar o valor total, tendo em vista que a presente licitação é em regime de empreitada por preço unitário.

FRENTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Nº PREÇO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.2	PORTA EXTERNA DE CEDRO, 2 FOLHAS	120302	M2	4,00	421,15	1684,60
3.4	PORTA EXTERNA DE CEDRO, 2 FOLHAS	120302	M2	4,00	421,15	1684,60
3.6	PORTA EXTERNA DE CEDRO, 2 FOLHAS	120304	M2	4,00	421,40	1685,60

RESPOSTA Considerar as alterações feitas ao Edital da nova REABERTURA 2017, e seus anexos (Anexo II - Midia)

ESCLARECIMENTO 13: Estamos entendendo que nos serviços de estaca de concreto estão inclusos os serviços de arrasamento da cabeça e prova de carga das estacas, nosso entendimento está correto? Caso negativo, onde serão remunerados esses serviços?

RESPOSTA O entendimento está correto. No serviço especificado estão contemplados mobilização, transporte e desmobilização de equipe e equipamentos, cravação, acerto de cotas de arrasamento com eventuais suplementos de cravação/emendas e prova de carga.

ENFIL, S/A CONTROLE AMBIENTAL, - Dia 20/03/2017

ESCLARECIMENTO 01 - Encontramos nos projetos de arquitetura EB-AQ-02E, no detalhe A e no Corte 2, os detalhes do muro de contenção na entrada da captação. Não encontramos na planilha nenhuma menção com relação a gabião. Entendemos que não faz parte do escopo a contenção em Gabião. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, favor informar em que itens serão remunerados os serviços de gabião caixa e gabião colchão mostrados neste desenho.

RESPOSTA: A proteção por gabião é escopo do da licitação conforme considerado na planilha civil da Frente 1 (**ver nº de preço 070103 - quantidade de 375 m3 de proteção por gabiões**).

ESCLARECIMENTO 02 - Encontramos nos projetos de arquitetura EB-AQ-02E, no detalhe A e no Corte 2, os detalhes do pórtico para movimentação de carga. Não encontramos na planilha de orçamento nem nas listas de materiais que compõe a fase 1 CAPTAÇÃO, DESARENADOR, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E SISTEMA ANTI-GOLPE , este dispositivo. Entendemos que não faz parte do escopo a execução deste dispositivo. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, favor informar onde serão remunerados os serviços relativos ao pórtico.

RESPOSTA: O entendimento da ENFIL **não está correto** (Ver esclarecimento do item seguinte).

ESCLARECIMENTO 03 Encontramos no projeto de arquitetura, os projetos EB-AQ-04E a implantação da EE alta carga. Encontramos nos projetos de estrutura EB-SM-02E o detalhamento da estrutura, informando o total de 24.891,01kg de estrutura metálica a ser montada. Não encontramos na planilha de orçamento nem nas listas de materiais que compõe a fase 1 CAPTAÇÃO, DESARENADOR, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E SISTEMA ANTI-GOLPE , este dispositivo. Entendemos que não faz parte do escopo a execução deste

dispositivo. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, favor informar onde serão remunerados os serviços relativos a este dispositivo.

RESPOSTA: O entendimento da ENFIL **não está correto**. A presente licitação inclui o fornecimento e montagem do pórtico metálico e respectiva estrutura de cobertura da EEAB (**ver item E-0009 da Lista de materiais LM-ME-01E**). Salientamos que o projeto de estrutura metálica apresentado pelo SAAE (desenhos EB-SM 01E e 02E) é apenas orientativo e que o preço considerado inclui, além do fornecimento e montagem, o dimensionamento com apresentação da memória de cálculo e do correspondente projeto executivo da estrutura.

ESCLARECIMENTO 04 - Encontramos na LM referente a Frente 3.2 o Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica constituída por perfis de aço carbono calandrados, destinada ao fechamento de área com dimensões em planta de 6,10 x 26,90 m (aproximadamente 164,00 m²). Inclui o fornecimento de telhas metálicas galvanizadas, de perfil ondulado, esp.= 0,65 mm. Não encontramos os projetos de detalhamento desta estrutura. Solicitamos os projetos detalhados

RESPOSTA: Trata-se da estrutura metálica para cobertura do local de instalação de equipamentos (sopradors e bombas), cuja cotação foi efetuada apenas com base no projeto hidromecânico (**ver item E-0035 da Lista de Materiais LM-ME-3.2E**) incluindo, além do fornecimento e montagem, o dimensionamento com apresentação da memória de cálculo e do correspondente projeto executivo da mesma.

ESCLARECIMENTO 05 - Encontramos na LM referente a Frente 3.4 a Estrutura Metálica com área coberta de aproximadamente 250,0 m², dimensões de 10,0 x 25,0 x 6,25 m (larg. x com. x alt.), constituída por perfis de aço carbono, treliças, telha ondulada, calhas, rufos e acessórios para fixação e montagem completa. Localização: Abrigo dos Decantar's. Des.Ref.:SL-ME-10E Não encontramos os projetos de detalhamento desta estrutura. Solicitamos os projetos detalhados

RESPOSTA: Trata-se da estrutura metálica para cobertura do Sistema de Lodo, cuja cotação foi efetuada apenas com base no projeto hidromecânico (**ver item E-0014 da Lista de Materiais LM-ME-3.4E**). No orçamento deste item foram considerados, além do fornecimento e montagem, o dimensionamento e apresentação da memória de cálculo e do respectivo projeto executivo por parte do fornecedor da estrutura.

ESCLARECIMENTO 06 - No item fechamento da frente 3.4, encontramos o número do preço 500013 referente a ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA TRELIÇAS E TERÇAS DE AÇO CARBONO, PINTADO COM 2 DEMÃOS POLIURETANO ALIFÁTICO, uma verba, solicitamos esclarecimento a qual estrutura refere-se.

RESPOSTA: Informamos que o item 500013 da planilha da Frente 3.4 deverá ser desconsiderado.

ESCLARECIMENTO 07 - Encontramos na LM referente a frente 3.7 a Estrutura de cobertura para EEAT, constituída por 05(cinco) treliças executadas a partir de perfis metálicos galvanizados (vão aproximado 13,40 m) e telhas metálicas galvanizadas, perfil ondulado com esp.= 0,65 mm (área aproximada de 521 m²), incluindo acessórios para fixação e montagem completa. Localização: Elevatória de água tratada Des.Ref.:RT-ME-01E e 02E. Não encontramos os projetos de detalhamento desta estrutura. Solicitamos os projetos detalhados.

RESPOSTA: Trata-se da estrutura metálica para cobertura da EEAT, cuja cotação foi efetuada apenas com base no projeto hidromecânico (**ver item E-0002 da Lista de Materiais LM-ME-**

3.7E). No orçamento deste item foram considerados, além do fornecimento e montagem, o dimensionamento e apresentação da memória de cálculo e do respectivo projeto executivo por parte do fornecedor da estrutura.

ESCLARECIMENTO 08 Encontramos no detalhe 1 do pavimento asfáltico no projeto TA-VI-02E uma camada de Solo Com CBR>12%. Não encontramos na planilha este serviço. Estamos entendendo que não faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, em que item da planilha será remunerado este serviço?

RESPOSTA: O entendimento da ENFIL **não está correto**. A camada de solo com CBR >12% é parte do escopo e foi considerada no item movimento de solo (ver nº de preço 040901 da planilha civil da Frente 3.1).

ESCLARECIMENTO 09 - Encontramos no detalhe 1 do pavimento asfáltico no projeto TA-VI-02E uma camada de 15 cm acima da base de macadame hidráulico, de pavimento constituído por duas aplicações alternadas de ligante betuminoso sobre agregados espalhada e nivelada, e comprimida na pista. Não encontramos na planilha este pavimento. Estamos entendendo que não faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, em que item da planilha será remunerado este serviço?

RESPOSTA O entendimento da ENFIL **está correto**. A camada de mencionada deverá ser desconsiderada.

ESCLARECIMENTO 10 - Encontramos no detalhe 1 do pavimento asfáltico no projeto TA-VI-02E uma camada de Imprimação impermeabilizante. Não encontramos na planilha este serviço. Estamos entendendo que não faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, em que item da planilha será remunerado este serviço?

RESPOSTA O entendimento da ENFIL **não está correto**, a camada mencionada é parte integrante da licitação. O serviço foi considerado e será remunerado como imprimação ligante (ver nº de preço 100404 da planilha civil da Frente 3.8).

ESCLARECIMENTO 11 Encontramos nos projeto TA-DR-01E, a estrutura de boca de lobo DUPLA. Não encontramos na planilha este dispositivo. Solicitamos esclarecimento em que item este dispositivo será remunerado?

RESPOSTA: As bocas de lobo duplas indicadas no projeto são parte integrante do escopo e serão remuneradas considerando-se **duas bocas de lodo simples** (ver planilha civil da Frente 3.8)

ESCLARECIMENTO 12 Encontramos nos projeto TA-DR-01E, a estrutura de boca de lobo TRIPLA. Não encontramos este dispositivo. Solicitamos esclarecimento em que item este dispositivo será remunerado?

RESPOSTA As bocas de lobo triplas indicadas no projeto são parte integrante do escopo e serão remuneradas considerando-se **três bocas de lodo simples** (ver planilha civil da Frente 3.8).

ESCLARECIMENTO 13 Encontramos nos projeto TA-DR-01E, a estrutura de saída da tubulação "Boca de Bueiro" detalhada no desenho TA-DR-06E. Não encontramos este dispositivo. Solicitamos esclarecimento em que item este dispositivo será remunerado?

RESPOSTA: rata-se de estrutura de concreto com fck=30Mpa, considerar remuneração através no item 081303 (ver planilha civil da Frente 3.8).

ESCLARECIMENTO 14 Encontramos nos projeto TA-DR-01E, a estrutura de saída da tubulação “DISSIPADOR DE PEDRA DE MÃO REJUNTADA COM CONCRETO” detalhada no desenho TA-DR-06E. Não encontramos na planilha este dispositivo. Solicitamos esclarecimento em que item este dispositivo será remunerado?

RESPOSTA: Trata-se de estrutura de concreto com $fck=30\text{Mpa}$, considerar remuneração através no item 081303 (ver planilha civil da Frente 3.8).

ESCLARECIMENTO 15 Encontramos nos projeto TA-DR-10E, a estrutura de saída da tubulação “MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO” detalhada no desenho TA-DR-07E. Não encontramos na planilha este dispositivo. Solicitamos esclarecimento em que item este dispositivo será remunerado?

RESPOSTA Trata-se de estrutura de concreto com $fck=30\text{Mpa}$, considerar remuneração através no item 081303 (ver da planilha civil da Frente 3.8).

ESCLARECIMENTO 16 Encontramos nos projeto TA-DR-10E, a descrição PROTEGER O TALUDE O FUNDO DO CORREGO COM RACHAO REJUNTADO COM CONCRETO detalhada no desenho TA-DR-07E. Não encontramos na planilha este dispositivo. Solicitamos esclarecimento em que item este dispositivo será remunerado?

RESPOSTA Considerar também que a proteção mencionada no projeto será em concreto com $fck=30\text{ Mpa}$ e remuneração através no item 081303 (ver planilha civil da Frente 3.8).

Sorocaba, 07 de abril de 2017.

Sandra Regina Elias Gato
Comissão Especial Permanente de Licitações